PORTARIA Nº 551 DE 01 DE JULHO DE 2022

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 4420 de 17 de setembro de 2021, que "Cria o 'Programa de Valorização do Magistério Municipal', implementa políticas de remuneração pelo exercício de atribuições pedagógicas diferenciadas, cria a licença prêmio para os professores e dá outras providências"; e,

Considerando o Processo Seletivo Interno sob Edital nº 01/2021 da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria nº 020 de 11 de janeiro de 2022 que designou a servidora abaixo relacionada para desempenhar atribuições diferenciadas de natureza pedagógica como **Gestor Escolar da EM Profº Iberê Ananias Pimentel,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Nome	Matrícula	R.G.
ANA TEREZA BENTO VIEIRA DE MORAES	913780	32.482.315-0 SSP/SP
Função CLT		
Professor Adjunto de Ensino Básico I		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 01 de julho de 2022

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
"FLAVIA PASCOAL"
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf